

RUBRICA ORÇAMENTAL 04 03 09

Projecto-piloto - Condições de vida e de trabalho dos trabalhadores destacados

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS 2010 VP/2010/011

Os resultados previstos deste convite à apresentação de candidaturas são os seguintes:

- Aprofundamento do conhecimento sobre as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores destacados;
- Clarificação dos aspectos jurídicos envolvidos na implementação e aplicação da Directiva 96/71 relativa ao destacamento de trabalhadores e desenvolvimento de boas práticas para evitar os problemas usualmente associados com o destacamento de trabalhadores;
- Promoção do intercâmbio de informações e de experiências entre as partes interessadas mais activamente envolvidas no controlo das condições de emprego dos trabalhadores deslocados ou na execução das regras aplicáveis;
- Promoção da cooperação transnacional entre as partes interessadas e difusão de melhores práticas.

Poderão ser co-financiadas as seguintes acções:

- Inquéritos, visitas de estudo e outras actividades de recolha de informação;
- seminários, conferências e acções de formação de curta duração sobre o destacamento dos trabalhadores, incluindo estudos preparatórios, organização de mesas redondas, intercâmbio de experiências e melhores práticas e, ainda, redes dos principais intervenientes e/ou peritos;
- estudos de caso sobre as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores destacados em profissões, regiões e/ou sectores específicos, incluindo estudos comparativos referentes à situação dos trabalhadores destacados nos diferentes Estados-Membros;
- iniciativas para promover a recolha, a utilização e a difusão de informações sobre os trabalhadores destacados, tais como sítios Web, publicações, boletins de informação e outros meios que permitam a divulgação de informações.

O montante previsto para o presente convite à apresentação de candidaturas eleva-se a 850.000 de euros.

A percentagem de co-financiamento da Comunidade Europeia estará limitada a um máximo de 80% dos custos totais elegíveis da acção.

O prazo para a entrega das candidaturas completas é **18 de Agosto de 2010** para as acções a começar entre **1 de Novembro de 2010** e **22 de Dezembro de 2010**.

Para mais informações sobre os objectivos e as prioridades desta rubrica orçamental, as acções e os candidatos elegíveis, o nível de co-financiamento e outras disposições, deverão os interessados consultar o conjunto de instruções disponíveis no seguinte sítio Web:

EN: <http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=630&langId=en&callId=268&furtherCalls=yes>

DE: <http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=630&langId=de&callId=268&furtherCalls=yes>

FR: <http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=630&langId=fr&callId=268&furtherCalls=yes>